



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFRS

ATA Nº 03/2020

1 Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às treze horas e trinta e quatro
2 minutos, foi realizada a 2ª reunião ordinária do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
3 (Coppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A
4 reunião foi realizada via webconferência, convocada pelo documento *Ofício Circular nº*
5 *007/2020*, coordenada por Eduardo Giroto, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
6 do IFRS, e secretariada pela servidora Lisiane Delai. Participaram os seguintes servidores: Erik
7 Schüller, substituto eventual da Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
8 Jaqueline Morgan, Chefe do Departamento de Pós-Graduação; Rodrigo Perozzo Noll,
9 Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica; Gregório Durlo Grisa, Chefe do Setor de
10 Publicações Científicas; Marcelo Bergamin Conter, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e
11 Inovação do *Campus* Alvorada; Luciana Pereira Bernd, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e
12 Inovação do *Campus* Bento Gonçalves; Cimara Valim de Melo, Coordenadora de Pesquisa, Pós-
13 Graduação e Inovação do *Campus* Canoas; Kelen Berra de Mello, Coordenadora de Pesquisa, Pós-
14 Graduação e Inovação do *Campus* Caxias do Sul; Adriana Troczinski Storti, Coordenadora de
15 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Erechim; Vinícius Hartmann Ferreira,
16 Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Feliz; Sandra Meinen da Cruz,
17 Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Ibirubá; Marcelo Vianna,
18 Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Osório; Marcelo Mallet Siqueira
19 Campos, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre; Tadeu Luis
20 Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Restinga; Cleiton Pons
21 Ferreira, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Rio Grande; Cícero Venâncio
22 Nunes Junior, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Rolante; Maria
23 Tereza Bolson Soster, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Sertão;
24 Ricardo Luis dos Santos, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*
25 Vacaria; Paulo Ricardo Cechelero Villa, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
26 *Campus* Veranópolis; Luiza Venzke Bortoli Foschiera, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação
27 e Inovação do *Campus* Viamão; Camila Camargo Estrázulas, servidora do *Campus* Restinga; Cátia
28 Zanchett, servidora do *Campus* Erechim; Rodrigo Bonadiman Zanatta, servidor da Pró-Reitoria de
29 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Felipe Martin Sampaio, Coordenador de Pesquisa, Pós-
30 Graduação e Inovação do *Campus* Farroupilha não participou e justificou ausência. O Pró-Reitor
31 saudou a todos, retomou a pauta da reunião, acrescentando a proposta de Marcelo Bergamin
32 Conter: esclarecimentos sobre o cadastro de projetos de mestrado e doutorado em editais de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

33 fluxo contínuo (e de fomento externo) aos Assuntos Gerais. Em seguida, foi aprovada a ata da
34 última reunião do Comitê. Abordou-se a **Revisão e fechamento dos editais do fomento externo**
35 **(CNPq e Fapergs)**, iniciando-se pelo da Fapergs. O Pró-Reitor apresentou as propostas
36 previamente encaminhadas para a formação da nota dos projetos. Primeira proposta: média
37 aritmética entre a nota do Currículo Lattes e do projeto, como é feito atualmente; segunda
38 proposta: média ponderada entre a nota do Currículo Lattes e do projeto; terceira proposta:
39 sugestão de proporção entre nota do Currículo Lattes e do projeto. Nesta, o currículo teria uma
40 nota bem menor que a do projeto. Durante a explanação, foi sugerido dobrar a nota do projeto
41 e manter a média aritmética. Após o debate, decidiu-se que a média para classificação dos
42 projetos será composta pela seguinte fórmula: $NF=(Lattes+Projeto*2)$. Tecnicamente, seria
43 dobrar a nota do projeto e manter a nota do Currículo Lattes sem limitação. Desse modo, atende-
44 se à recomendação do Comitê Externo do CNPq que prega a valorização do bom pesquisador. O
45 Pró-Reitor falou sobre a sugestão de extrair a pontuação do Currículo Lattes sem definição de
46 área. Explicou que, pelo Portfólio do IFRS, a extração da pontuação precisa ser a partir de uma
47 área de conhecimento. Nesse caso, se desejarem alterar o modelo para os editais, a avaliação do
48 currículo deverá ser feita manualmente. Ou, o que ocorre hoje, o pesquisador indica em qual
49 área do conhecimento deseja ter seu currículo avaliado. Decidiu-se manter o formato de
50 avaliação do currículo, considerando exclusivamente uma única área de avaliação. Em seguida,
51 foram analisados os comentários no edital do CNPq, especificamente a ficha de avaliação do
52 Currículo Lattes. Debateu-se o fato de que a avaliação considera qualquer livro
53 publicado/organizado, desde que tenha ISBN, não sendo necessário ser um livro acadêmico.
54 Após explanações a respeito do tema, decidiu-se manter a descrição e alterar a valoração de cada
55 item. Para isso, foi realizada uma votação entre as propostas. Primeira proposta: livro
56 publicado/organizado: quinze pontos; capítulo de livro: cinco pontos. Segunda proposta: livro
57 publicado/organizado: dez pontos; capítulo de livro: cinco pontos. Venceu a primeira proposta
58 com dez votos, enquanto a segunda proposta recebeu seis votos. Alterou-se a pontuação. Luiza
59 sugeriu que o artigo Qualis B2 contasse dez pontos e não oito. O Pró-Reitor informou que a escala
60 de notas foi realizada com base na escala adotada pela Capes, mas que, se fosse vontade do
61 colegiado, poderia ser alterado. A alteração foi aprovada e realizada. Do mesmo modo, foi aceita
62 a sugestão de Cícero, que indicou o valor de vinte pontos para as patentes. Marcelo Bergamin
63 Conter observou que, ao conferir o Currículo Lattes, há um espaço específico para inserir
64 traduções (inclusive podendo ser classificadas em 'artigo', 'livro', 'outra'), não como trabalho
65 técnico. Por essa razão, Rodrigo Perozzo Noll realizará as alterações necessárias no Portfólio, de
66 modo a atender a demanda. O item parcerias será pontuado igual ao edital da Fapergs,
67 contemplando parcerias entre pessoa física e jurídica. O Pró-Reitor destacou que os editais do
68 fomento externo terão formatos iguais para submissão e avaliação das propostas, na tentativa
69 de simplificar os processos. Luciana relatou um fato ocorrido na submissão do fomento interno,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

70 quando uma proposta fora desclassificada por ter submetido a proposta em edital errado no
71 SIGProj. No entanto, só foi possível verificar o erro ao consultar o sistema, pois, o Anexo I não
72 apresenta a informação. O Pró-Reitor disse que, de fato, a equipe que trabalha na homologação
73 e avaliação dos projetos deverá realizar a conferência no sistema a partir do número de protocolo
74 informado no formulário de submissão da proposta. Em seguida, Rodrigo Perozzo Noll
75 apresentou a **Revisão do Edital para publicação de aplicativos ou jogos no Google Play**. Abordou
76 os comentários que mais geraram dúvidas, iniciando pela obrigatoriedade de registrar o software
77 no INPI. Explicou que a medida é importante para que o produto a ser publicado na loja de
78 aplicativos seja de propriedade do IFRS. Disse que o processo não é burocrático como se imagina,
79 pois não há avaliação do mérito do trabalho. Falou que por ser um edital inédito, terá duração
80 de um ano no formato de fluxo contínuo. Disse que o modelo adotado servirá para testes, pois é
81 a primeira vez que se tem um edital com esse objetivo. Para o próximo ano, tanto os prazos
82 quanto o edital poderão ser revistos, no intuito de melhorar os processos. Observou que houve
83 uma confusão entre este edital e o de registro de propriedade intelectual, esclarecendo que o
84 registro de propriedade é parte do processo para garantir que o produto desenvolvido, de fato,
85 pertença ao IFRS, além de fortalecer e fomentar o registro da propriedade intelectual. Assim,
86 primeiro cadastra o produto no edital de propriedade intelectual e, depois, neste edital.
87 Informou que, nos próximos dias, testará a publicação de um aplicativo piloto no Google. Por
88 essa razão, talvez seja alterado o Anexo I para atender às demandas da plataforma. De resto, o
89 edital está pronto para publicação. Abordou-se a **Minuta que regulamenta a realização de**
90 **bancas examinadoras a distância em nível de pós-graduação**. Jaqueline informou que o texto já
91 fora discutido pelos coordenadores dos cursos de mestrado do IFRS, restando a etapa de
92 avaliação pelo Coppi para que a IN possa ser publicada. Aceitou-se a sugestão de que a
93 responsabilidade de divulgar as datas e os horários das bancas dos cursos é do coordenador do
94 programa de pós-graduação. A IN foi aprovada e segue para publicação. Abordaram-se os
95 **Assuntos Gerais**. Marcelo Bergamin Conter pediu esclarecimentos sobre o cadastro de projetos
96 de mestrado e doutorado em editais de fluxo contínuo (e de fomento externo). Explicou que há
97 três questões. Primeira situação, servidores que estão cursando mestrado e doutorado e não
98 entregam os relatórios. A equipe da pesquisa está mapeando esses casos para organizar os
99 relatórios. Segunda questão, é quando deverá ser cadastrado o projeto de doutorado ou
100 mestrado, pois, os editais anteriores a dois mil e dezoito, exigiam que todo ano fosse feito o
101 cadastro do projeto. A partir de dois mil e dezanove, foi permitido que se cadastram os projetos
102 pelo prazo necessário. Disse que adotará a proposta de solicitar a reformulação dos projetos para
103 adequar o tempo a quem cadastrou nesses editais, evitando recadastramento. O Pró-Reitor disse
104 que essa é uma boa estratégia. Terceira situação, há uma servidora que tem bolsa de
105 determinada agência de fomento e cadastra o projeto em dois editais, o de fluxo contínuo para
106 projetos de pesquisa e o de fluxo contínuo voltado ao projetos que recebem fomento externo. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

107 Pró-Reitor disse que, como se trata de uma bolsa de doutorado da servidora, o projeto deverá
108 ser cadastrado no edital voltado aos servidores afastados para esse fim. Jaqueline esclareceu
109 que, no edital de fluxo contínuo voltado aos projetos que recebem fomento externo, somente
110 deverão ser cadastrados os projetos que recebem recurso específico para execução de projetos
111 e não relacionados a bolsas para pós-graduação. Kelen disse que, em seu *campus*, não havia
112 controle sobre os servidores que estavam em cursos de pós-graduação. Por essa razão, elaborou
113 um formulário e enviou aos servidores para tentar mapear a realidade. Em virtude disso,
114 surgiram dúvidas. A primeira: se o servidor não utilizar a carga horária para a realização das
115 atividades não precisa cadastrar o projeto no SIGProj? O Pró-Reitor esclareceu que, nesse caso,
116 não há a obrigatoriedade de realizar o cadastro. Segunda dúvida: em que momento o servidor
117 que não está afastado, mas que está usando a carga horária, deverá entregar o relatório do
118 projeto? Disse que não encontrou a informação nas normativas da Proppi. O Pró-Reitor disse
119 que, para quem não está afastado, está descrito no edital o prazo para entregar o relatório. O
120 modelo de relatório também está disponível no edital. Jaqueline disse que, mesmo não sendo
121 obrigatório, vale o incentivo de fazer o registro no SIGProj para se saiba o que está sendo
122 desenvolvido na instituição. O Pró-Reitor disse que isso é importante até mesmo para segurança
123 do servidor, que produz e utiliza a estrutura do IFRS para desenvolver as atividades. O Pró-Reitor
124 informou que os pesquisadores poderão lançar no plano de trabalho remoto a redação de
125 projetos para submissão/participação nos editais, uma vez que o plano contempla atividades
126 desenvolvidas no período de distanciamento social e também o planejamento de atividades
127 futuras que serão desenvolvidas ao retornarmos. Marcelo Bergamin Conter questionou se é
128 possível os estudantes participarem dos projetos informalmente, mas com a projeção de poder
129 contabilizar esse tempo no cronograma do projeto quando as atividades forem retomadas. O
130 Pró-Reitor esclareceu que é possível o estudante ter contato com o projeto e com as atividades
131 desenvolvidas de forma remota, mas que não é possível ter comprovação desse tempo como
132 bolsista ou como voluntário posteriormente. Por isso, ele deverá estar ciente de que é algo
133 informal e que deve ser realizado com todos os cuidados de distanciamento conforme
134 orientações da instituição. Enfatizou que os projetos deverão ter início somente com os
135 pesquisadores, sem bolsistas ou voluntários e que as orientações são válidas para os editais
136 vinculados à pesquisa. Erik falou sobre o arquivamento de documentos. Informou que,
137 oficialmente, para ter validade legal, os documentos deverão estar devidamente assinados e
138 impressos, pois o IFRS ainda não possui o SEI (Sistema Eletrônico de Informações), fornecido pelo
139 TRF4 e uma exigência do governo. O IFRS está na fila para ter acesso. No entanto, sugeriu que os
140 auditores dos *campi* sejam consultados para maiores informações. O *campus* que não possui
141 auditoria deverá entrar em contato com o referido setor na Reitoria. O Pró-Reitor falou sobre um
142 evento virtual, semelhante ao Desafio Criativo, proposto pelo Departamento de Pesquisa e
143 Inovação, com o tema Coronavírus ou Covid-19. O objetivo será problematizar o tema no intuito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

144 de desenvolver soluções. Em breve, será divulgado para todos. Gregório lembrou o *Edital*
145 *22/2020 Reflete IFRS*, solicitando que incentivem a participação dos servidores e estudantes, pois
146 é um bom momento para refletir sobre o tema. O Pró-Reitor agendará uma reunião
147 extraordinária para depois do dia vinte e um de abril, em data a ser determinada, para que a
148 Sandra e a Adriana possam compartilhar as experiências que estão sendo desenvolvidas com
149 sucesso em seus *campi*, uma voltada ao trabalho com os grupos de pesquisa, e a outra, a iniciativa
150 de desenvolver o escritório de projetos dentro *Campus Ibirubá*. O Pró-Reitor agradeceu a
151 participação de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas. Nada mais havendo a constar, eu,
152 Lisiane Delai, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento
153 Gonçalves, seis de abril de dois mil e vinte.